



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – Covid – 19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.287, de 26 de outubro de 2020 do Governo do Estado do Piauí, que transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 30 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo, na Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, como também no Escritório Administrativo de São Raimundo Nonato – PI, no dia 30/10/2020.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 27 de outubro de 2020.


Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF